

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Prof Portugues-li, Matrícula nº 2376, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 17/04/2025 a 01/05/2025.

> CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de maio de 2025.

Antônio Acacio Santana de Genery Secretário de Administração Prefeitura Municipal de Garant. 3 Portaria nº 001/2023 GP

Antônio Adacio Santana de Godoy Secretario de Administração